



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 429

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 019/2019, referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, para Aquisição de 300 Caixa de bombons variedades ou especialidade de primeira qualidade, mínimo de 300 gramas, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: SUPERMERCADO MAICHAKI & MAICHAKI SOARES LTDA, CNPJ/MF sob no 15.456.696/0001-32, vencedora do item desta licitação, no valor de R\$ 2.697,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de Março de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 007/2019

Objeto: Aquisição de 300 Caixa de bombons variedades ou especialidade de primeira qualidade, mínimo de 300 gramas. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 032/2019 - Contratada: SUPERMERCADO MAICHAKI & MAICHAKI SOARES LTDA, CNPJ/MF sob no 15.456.696/0001-32, no valor de R\$ 2.697,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais). Vigência: 12 Meses a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de Março de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CANCELAMENTO

REF: PREGÃO 008/2019

Conforme o contido no termo de Diligencia de Preços com Redução de Valores, realizados pela Comissão de Licitação determino o que segue:

Fica cancelado o Termo de Homologação e Contrato Adm 031/2019 referente ao Pregão Presencial 008/2019, seja confeccionado um novo contrato Administrativo com os novos valores.

Conselheiro Mairinck, 26 de março de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 429

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e a Contratada MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ: 61.074.175/0001-38 AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261 ANDARES 21 - CEP: 04794000 - BAIRRO: VILA GERTRUDES CIDADE/UF: São Paulo/SP, representada pelo senhor Francisco Edinaldo, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 049/2018, cujo objeto foi a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APOLICES DE SEGURO DE VEÍCULOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, o contrato 050/2018, **fica prorrogado para até 03/04/2020, sendo que os valores não sofrerão acréscimos.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 29 de março de 2.019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Mapfre Seguros Gerais S. A
Contrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e a Contratada GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02 RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Porto Alegre/RS MARCELO WAIS, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 049/2018, cujo objeto foi a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APOLICES DE SEGURO DE VEÍCULOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, o contrato 049/2018, **fica prorrogado para até 03/04/2020, sendo que os valores não sofrerão acréscimos.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 29 de março de 2.019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S/A
Contrada